



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LEONARDO NUNES RÊGO

ANO XVIII – Nº 2818 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 18 de novembro de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

LEONARDO NUNES RÊGO – Prefeito Municipal  
ZÉLIA MARIA LEITE – Vice-prefeita

### PODER LEGISLATIVO

HUGO ALEXANDRE DOS SANTOS – Presidente  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO – Vice-Presidente  
ERALDO ALVES DE QUEIROZ – 1º Secretário  
FRANCISCO AUGUSTO DE QUEIROZ – 2º Secretário  
FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES  
FRANCISCO GUTEMBERG BESSA DE ASSIS  
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES DE AQUINO  
JADER JUNIOR DE LIMA ARAUJO  
JOSE ALVES BENTO  
JOSE GILSON RÊGO GONÇALVES  
RENATO ALVES DA SILVA

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL NO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

#### **1 - CÂMARA DE VEREADORES**

- Termo de Inexigibilidade de Licitação

#### **2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

- Termo de Posse
- Portaria

#### **3 - SECRETARIA DE SAÚDE**

- Portaria

**CÂMARA DE VEREADORES****Termo de Inexigibilidade nº 111120  
(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 011/2016 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar 11(onze) inscrições junto a UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL em parceria com a plenária assessoria, a fim de que os Edis desta casa Legislativa possam participar da XIX MARCHA DOS VEREADORES 2020 no período de 08 a 11 de dezembro de 2020, com destino a Capital do Brasil-Brasília/DF, realizada pela UVB em parceria com a plenária assessoria.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 6.600,00(seis mil e seiscentos reais).

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2020

Hugo Alexandre dos Santos  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Termo de Posse**

Aos dezoito dias de novembro de dois mil e vinte, às onze horas, compareceu à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, o Senhor ARTHUR LOPES DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileiro, solteiro, profissão **AGENTE DE ENDEMIAS**, inscrito no CPF 101.335.404-48 e portador da cédula de identidade nº 003.075.970, expedida pela SESPDS/RN, residente e domiciliado à Sítio Vaca Morta de Baixo, nº 60, Zona Rural, Marcelino Vieira/RN. Havendo sido aprovado no Concurso Público realizado no dia 31/05/2015 e tendo a sua aprovação homologada por ato publicado em 21/09/2015, apresentou a documentação solicitada a qual instituiu seu processo administrativo de admissão que resultou concluído sem reparos. Após haver sido provido no cargo para ao qual foi concursado através do competente Edital de Convocação de nº 001/2020, publicado no dia 23/10/2020, firma o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima referido, cumprida as exigências legais e eu, Julia Marciana Paiva Pinto, Secretária Municipal de Administração desta Prefeitura, firmo o presente Termo de Posse que vai também assinado pelo Prefeito e servidor empossado.

Pau dos Ferros/RN, 18 de novembro de 2020.

**LEONARDO NUNES RÊGO**  
PREFEITO

**JULIA MARCIANA PAIVA PINTO**  
Secretária Municipal de Administração

**ARTHUR LOPES DO NASCIMENTO**  
Servidor Empossado

---

**Portaria nº 093/2020**

Pau dos Ferros, 18 de novembro de 2020.

**Dispõe sobre a nomeação do Sr. ARTHUR LOPES DO NASCIMENTO e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 31/05/2015, através deste ato de provimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **ARTHUR LOPES DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade nº 003.075.970 e inscrito no CPF (MF) de nº 101.335.404-48 na função de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

**LEONARDO NUNES RÊGO**  
PREFEITO

---

**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

**Portaria nº. 629/2020-PMPF/SESAU**  
**Em 18 de Novembro de 2020.**

**O PREFEITO DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder a **Sr.(a) JOSÉ CARLOS DE FREITAS, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **18 a 19 de Novembro de 2020**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Nunes Rêgo**  
PREFEITO

**Eliana Barreto Fixina**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PAU DOS FERROS**

PREFEITO  
Leonardo Nunes Rêgo

VICE-PREFEITA  
Zélia Maria Leite

END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
Av. Getúlio Vargas, 1323, Centro  
Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000

[www.paudosferros.rn.gov.br](http://www.paudosferros.rn.gov.br)